



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 0120

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº337/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ANTONIO MÁRIO VIEIRA**, inscrito no CPF nº **442.242.573-00** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
01 de Dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **

PORTARIA Nº338/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor, **FRANCISCO EUDES MELO LÔBO**, inscrito no CPF nº **035.367.373-07** do cargo de

provimento em comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
01 de Dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **

PORTARIA Nº339/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **MABEL ANDRADE GIRÃO**, inscrita no CPF nº **018.419.663-98** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
06 de Dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **

PORTARIA Nº340/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE E



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	---

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº **997.087.953-72** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
06 de Dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** ** *

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 050/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Secretário de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-

requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, o senhor **CÍCERO MENDONÇA CAVALCANTE** e matricula 00109398. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 02 de dezembro de 2021 a 02 de março de 2022. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de Dezembro de 2021. **Francisco Micael de Oliveira Sousa - Secretário de Administração e Finanças.**

*** ** *

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 01.141021-SAFIN – Objeto: Contratação de empresa visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública, em plataforma web, totalmente integrada, incluindo serviços de migração de dados, customização, suporte técnico e treinamento de usuários, junto a Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Santa Quitéria-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – BENEFICIÁRIA: GTS GESTÃO TECNOLÓGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ Nº 07.503.684/0001-93, com o Valor Total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).– Data da Homologação: 02/12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021 – Signatário: Francisco Micael de Oliveira Sousa (CONTRATANTE); Antônio Everardo Pereira Cabral (BENEFICIÁRIO).

*** ** *